



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 44/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 376.287,95 (Trezentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SUPRIMENTO E PATRIMONIO		
12.004.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.004.04.122.0000.0.000 -	Administração Geral		
12.004.04.122.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.004.04.122.0004.2.115-	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE IVAIPORÃ		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	03515	80.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	03515	66.287,95
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	03515	110.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	03515	120.000,00
TOTAL			376.287,95

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do superavit financeiro verificado no final do exercício financeiro de 2015, relativo às fontes com IdUso “33”, indicadas no projeto, as quais serão discriminadas suas especificações nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 44/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos através do presente, encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado por esta Casa, em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas do que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício, o projeto trata-se de recursos do **FUNREBOM**.

Vale ressaltar que não haverá impacto orçamentário, tampouco financeiro, uma vez que será utilizado o superavit financeiro como recursos para abertura das dotações e seus respectivos saldos, que deverão ser idênticos aqueles que restaram como saldos bancários no encerramento do exercício financeiro de 2015.

Dessa forma, estamos solicitando aos Nobres Edis a colaboração na aprovação do Projeto ora proposto, em regime de urgência, para dar continuidade aos programas indicados no projeto.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 44/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre abertura a manutenção do corpo de bombeiros de Ivaiporã, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (8/3/16).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp

Presidente

Ilson Donizete Gagliano

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 44/2016

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre abertura a manutenção do corpo de bombeiros de Ivaiporã, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (8/3/16).

Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator

Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

1

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis para duas Reuniões Extraordinárias, a realizar-se no dia 16 de março do ano de 2016, às 9h, para apreciação das seguintes matérias:

- 01 – Projeto de Lei nº 42/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 706.500,30 (Setecentos e seis mil quinhentos reais e trinta centavos) – Programa APSUS – Transporte Sanitário Fontê 31495 – Programa Vigia SUS – Laboratório) (2ª disc.)
- 02 – Projeto de Lei nº 44/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 376.287,95 (Trezentos e setenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) – Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (2ª disc.)
- 03 – Projeto de Lei nº 45/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 883.205,77 (Oitocentos e oitenta e três mil duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos) – Programa Rede Brasil sem Miséria Prótese Dentária, Programa Inter setorial de Enfrentamento à Violência, Programa Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde/VIGIASUS, Programa Qualificação da Atenção Primária a Saúde). (2ª disc.)
- 04 – Projeto de Lei nº 46/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 256.065,24 (Duzentos e cinquenta e seis mil sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) - Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (1ª e 2ª disc.)
- 05 – Projeto de Lei nº 48/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 232.979,36 (Duzentos e trinta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) - Para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2016). (2ª disc.)
- 06 – Projeto de Lei nº 47/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 908.867,48 (Novecentos e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos) – Duplicação da Avenida Marechal Cordeiro de Farias Trecho II). (1ª e 2ª disc.)
- 07 – Projeto de Lei nº 50/2016 Executivo**, Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências (Valor R\$ 1.583.175,46 (Um milhão quinhentos e oitenta e três mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) – Recursos que sobraram em conta bancária no exercício financeiro de 2015). (1ª e 2ª disc.)
- 08 – Projeto de Lei nº 51/2016 Executivo**, Súmula: Introduz alterações nos incisos do Art. 22 e §1º da Lei Municipal 1.373/2006, alterados pela Lei Municipal 2.412, de 18 de dezembro de 2013 (Visa corrigir distorções salariais entre os professores regentes em sala de aula e aqueles que exercem cargos de confiança com dedicação exclusiva e integral). (1ª e 2ª disc.)